SINDETELCO
Sindicato Democrático dos Trabalhadores dos Correios Telecomunicações, Media e Serviços
Rua Conde de Redondo Nº 60 B – 1150 – 108 LISBOA
Nº CONTRIBUINTE: 501 250 824

FILIADO
UGC UNI global union

Secretário Geral: José António de Jesus Arsénio
Presidente Conselho Geral: Manuel António Serraninho Vaz
Telefones: 21 3531807 | 21 3148620 | 21 3521920
Fax: 21 3145826 | 21 3153287
E-mail: geral@sindetelco.pt **Site:** www.sindetelco.pt
Redes Sociais: www.facebook.com/sindetelco

32º Aniversário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA
ANACOM
DR. JOÃO CADETE MATOS
AVª. JOSÉ MALHOA N.º 12
1099 - 017 LISBOA

Nossa Refª: 051/SG/2018

Data: 14/03/2018

ASSUNTO: **CONSULTAS PUBLICAS SOBRE PARÂMETROS DE QUALIDADE DE SERVIÇO E CRITÉRIOS DE FORMAÇÃO DOS PREÇOS DO SERVIÇO POSTAL UNIVERSAL**

Exmo. Senhor Presidente,

Desde a privatização da empresa, os Correios de Portugal S.A., na nossa opinião, não tem cumprido, com os parâmetros de qualidade fixados no contrato de concessão do serviço postal universal.

Perante este facto, a ANACOM propõe fixar novos parâmetros de qualidade de serviço para o triénio 2018/2020.

Os parâmetros de qualidade de serviço em apreciação na consulta pública vêm agora adaptar-se à incapacidade demonstrada pelos Correios de Portugal S.A. que não têm demonstrado a capacidade para cumprido o referido contrato.

O alargamento dos padrões de serviço prejudicarão assim claramente os utentes do serviço postal universal.

Como temos afirmado, mesmo que venham a ser fixados padrões de entrega de serviços mais alargados, os Correios de Portugal S.A. não terão condições para os cumprir face à realidade atual da empresa.

Quando existe incumprimento, as penalizações aplicadas pelo regulador servem à empresa. Em termos económicos, o impacto destas penalizações na empresa é menor do que se esta tivesse que ter meios para cumprir o contrato.

Em relação aos critérios de formação de preços, do serviço postal universal, temos verificado um aumento significativo, ao longo dos anos, castigando claramente os utentes de um serviço público que diariamente se continua a degradar.

Também não verificamos no texto agora colocado em consulta pela ANACOM qualquer referência aos pontos de acesso ao serviço postal universal. É da maior importância que haja referência aos pontos de acesso que são assegurados pela empresa Correios de Portugal S.A. (Estações de Correio) e os Postos de Correio que são efetuados por outras empresas uma vez que não há garantias que as segundas prestem o serviço nos mesmos moldes da primeira.

SINDETELCO
Sindicato Democrático dos Trabalhadores dos Correios,
Telecomunicações, Media e Serviços
NIF: 501 250 824

É nossa opinião que os Postos de Correio assegurados por outras empresas que não os Correios de Portugal S.A. só o deve ser possível em complemento e nunca em substituição de Estações de Correio.

Chamamos a atenção para as Diretiva Europeias, entre as quais a que liberaliza o serviço postal, e para o que entendemos ser uma atuação dos Correios de Portugal S.A. que lhe são contrárias. Os Correios de Portugal S.A. estão a usar as Juntas de Freguesia como postos de correio, que, na maioria dos casos, na forma como está contratualizado, entendemos ser uma forma de sub-repticiamente colocar o erário público, e todos os portugueses que através dos seus impostos o suportam, a custear uma empresa privada.

Concordamos com a ANACOM quando esta indica que não pode continuar a ser a empresa Correios de Portugal S.A., ou alguma empresa contratada por esta para o efeito, a fiscalizar o cumprimento do contrato. Terá que ser a ANACOM a fiscalizar os indicadores de qualidade do serviço postal universal.

Estamos disponíveis para colaborar com a ANACOM de forma a que Portugal tenha um serviço público postal universal de qualidade e que este seja acessível a todos os utentes, independentemente do local do seu domicilio, tal como se define nas Diretivas Europeias.

Sem outro assunto com os meus melhores cumprimentos.

José António de Jesus Arsénio
Secretário-geral